



**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nº DAIA: 0028622-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10010000687/14	NUCLEO CAXAMBÚ

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: FR TRANSTANIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 71.345.854/0002-39  
Endereço: RODOVIA SAO VICENTE DE MINAS X ANDRELANDIA, 0 KM 3 Bairro:  
Município: SAO VICENTE DE MINAS UF:MG CEP:37.370-000 Telefone:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: FR TRANSTANIA LTDA - ME CPF/CNPJ: 71.345.854/0002-39  
Endereço: RODOVIA SAO VICENTE DE MINAS X ANDRELANDIA, 0 Bairro:  
Município: SAO VICENTE DE MINAS UF:MG CEP:37.370-000 Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Sítio Fortaleza **Área Total (ha): 3,8853**  
Município/Distrito/UF: SAO VICENTE DE MINAS-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**  
Registro: 17.134 2 M3 189 ANDRELANDIA INCRA (CCIR): 428.043.006.300-3  
Coordenada Plana (UTM) - X(6):560.505 Y(7):7.598.810 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha) 1,0225  
Área com uso alternativo de solo (ha) 2,8628  
**Área Total (ha) 3,8853**

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,1965	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	Extração de Substância Mineral - Areia	0,1965

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,1965
<b>Total</b>	<b>0,1965</b>

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,1965
<b>Total</b>	<b>0,1965</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

	Unidade	
APP com cobertura vegetal nativa	0,8353	
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril	0,9234
	Outros: Extração de Substância Mineral - Areia	0,1965
<b>Total</b>	<b>1,1199</b>	

*[Assinatura]*  
SUPRAM - SUL DE MINAS  
Amilton Ferri Vasconcelos  
Superintendente Regional  
MASP: 1147646-2





**10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

CID FURTADO PEREIRA - MASP: 1159074-2

Data da Vistoria: quarta-feira, 20 de agosto de 2014

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

**SUPRAM - SUL DE MINAS**  
**Amilton Ferri Vasconcelos**  
 Superintendente Regional  
 MASP: 1147646-2

CAXAMBU, 09/09/2014

**12 – VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 09/09/2014

Data de Validade: 09/09/2018

Operar o empreendimento somente após obtenção de AAF - Autorização Ambiental de Funcionamento junto à SUPRAM Sul de Minas.

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

O requerente solicita intervenção em a.p.p. sem supressão de vegetação nativa, para 0,1965 ha, no Sítio Fortaleza, São Vicente de Minas-MG. Das intervenções: Ponto 01-Tubulação de Sucção-0,0002 ha Lat:7.598.810 Long:560.505; Ponto 02-Tubulação de Retorno 01-0,0003 ha Lat:7.598.810 Long:560.488; Ponto 03-Tubulação de Retorno 02-0,0001 ha Lat:7.598.812 Long:560.519; Ponto 04-Área de Manutenção-0,0067 ha Lat:7.598.809 Long:560.501; Ponto 05-Caixa de Decantação-0,0004 ha Lat:7.598.815 Long:560.518; Ponto 06-Pátio de Manobras-0,0763 ha Lat:7.598.832 Long:560.489; Ponto 07-Pátio de Areia-0,1049 ha Lat:7.598.832 Long:560.489; Ponto 08-Estrada-0,0076 ha Lat:7.598.832 Long:560.489; ÁREA TOTAL-0,1965 ha. Medidas Mitigadoras: Construção de uma caixa de decantação de alvenaria tricompartimentada de acordo com o porte atual do empreendimento frente à capacidade de produção, que possa realizar a filtragem das águas residuárias para melhor retorno das águas no leito do Rio; Manutenção periódica das paliçadas nas áreas do pátio/porto de areia a serem instaladas para evitar o depósito de material na a.p.p. não autorizada; Continuidade e manutenção periódica do sistema de decantação; Manutenção do sistema de drenagem na área do empreendimento; Dragagem a uma distância de segurança que não proporcione o desbarrancamento das margens do Rio; Melhoria da projeção das tubulações de retorno das águas residuárias no leito do Rio à uma distância de 3,0 metros das margens; Manutenção periódica de todo o equipamento de sucção; Estocagem de material explorado em conformidade com a magnitude do empreendimento fora da a.p.p.; Dar destinação e aproveitamento do cascalho na conservação de estradas; Destinação adequada aos rejeitos produzidos na área; Coleta e destinação adequada do lixo produzido na área do empreendimento; Evitar vazamento de polpa em a.p.p. por fendas ou rupturas na tubulação de sucção. Medidas Compensatórias: Para o empreendimento foi celebrado um TAC destinado ao cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias, para a atividade de extração mineral areia firmado pelo então órgão ambiental responsável - I.E.F (Proc. 10010300941/08) que será objeto de revisão para adequação da realidade atual e para formalização de um novo documento (TAC) junto ao órgão competente à gestão processual - SUPRAM - Sul de Minas, através do Núcleo Regional de Caxambu.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: \_\_\_\_\_ Diâmetro(m): \_\_\_\_\_ Altura(m): \_\_\_\_\_  
 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): \_\_\_\_\_ (dias)  
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): \_\_\_\_\_  
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**